



Município de
Sentinela do Sul

Mensagem nº 057/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 057/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a lotação de contratos administrativos temporários.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 24 de abril de 2026.



Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul

ROBERTO VACANTONIO
Secretário Executivo
C.M. Sentinela do Sul
24/04/26



Município de
Sentinela do Sul

3
2

Projeto de Lei nº 057/2026

**Autoriza o Poder Executivo Municipal
a alterar a lotação de contratos
administrativos temporários.**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a lotação de servidores contratados temporariamente.

I - 01 (um) Motorista, autorizado pela Lei nº 1734/2026 passará a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II - 01 (um) Motorista, autorizado pela Lei nº 1660/2025 passará a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura.

Art. 2º - Os contratados vigentes terão somente a lotação alterada, permanecendo com o mesmo prazo de vigência das leis autorizativas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2026.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul



Município de
Sentinela do Sul

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 057/2026

Apresentamos aos Nobres Vereadores, projeto de Lei objetivando a alteração de lotação de dois contratos administrativos de excepcional interesse público vigentes.

Considerando o andamento dos trabalhos das duas secretarias, foi identificado a necessidade de alteração dos servidores contratados. Haverá apenas a alteração de secretaria, sendo os contratos para o mesmo cargo e finalidade. ,

Para o adequado funcionamento da máquina administrativa com a devida eficiência, se faz necessária a formalização da alteração de lotação, para fins administrativos e contábeis. Considerando que a aprovação se deu para finalidade específica, apresentamos o pedido a Casa Legislativa para melhor adequação dos serviços e do interesse público.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2026.

Julio Cesar Carvalho

Prefeito de Sentinela do Sul